



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 024/2024 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o feriado nacional da Confraternização Universal (Ano Novo), no dia 01 de janeiro de 2025 (quarta-feira);

Considerando as festividades da celebração do Ano Novo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira), em razão dos festejos da Confraternização Universal (Ano Novo).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2024.



MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ
– Vereador Presidente –